



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO II

DECRETO N.º 191/2024

DATA: 16/05/2024

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratadas no período de **16 de maio de 2024 a 13 de dezembro de 2024**, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE – 20H
ROZEMILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ESCOLA MUNICIPAL CIPRIANO DE PAULA SANTOS – 20H
LUCIANA ZAMPIERI

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CMEI SANTA MARIA – 20H
ADRIANE DE FÁTIMA KITCKY CALDAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos as datas acima citadas**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal